



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.867, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

15. SECRETARIA DE CULTURA

15.001. Gabinete do Secretário de Cultura

15.001.13.392.0009.2020 FOMENTO A GRUPOS LOCAIS PARA PRODUÇÃO CULTURAL
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01312	180.500,00
TOTAL	180.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

15. SECRETARIA DE CULTURA

15.001. Gabinete do Secretário de Cultura

15.001.13.392.0009.2025 Gestão compartilhada de equipamentos públicos
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	180.500,00
TOTAL	180.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de abril de 2021.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Claudio Henrique da Silva
Secretário da Cultura

DECRETO N.º 12.868, DE 16 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001. Gabinete do Secretário de Finanças

04.001.04.123. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01110	13.800,00
		TOTAL	13.800,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001. Gabinete do Secretário de Finanças

04.001.04.123. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	13.800,00
		TOTAL	13.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de abril de 2021.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 12.869, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a instituição da Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo nesta data, instituindo a **FASE DE TRANSIÇÃO**, de caráter temporário e excepcional, em todo o Estado de São Paulo, durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo, em razão da diminuição dos efeitos da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar contendo a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pelo controle da pandemia decorre do esforço conjunto da sociedade civil, governo e empresários, respeitando as características locais do comércio e da mobilidade urbana da cidade;

CONSIDERANDO que neste momento a cidade de Osasco poderá adotar novas regras e recomendações de flexibilização das atividades comerciais, religiosas e de serviço, sem desprestigiar a necessidade de manter o isolamento vertical, o distanciamento mínimo, a manutenção do uso obrigatório de máscara e regras de higienização, e as iniciativas para diluição da aglomeração no transporte público;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Osasco institui a **FASE DE TRANSIÇÃO**, de caráter temporário e excepcional, da Fase Vermelha para a Fase Laranja do Plano São Paulo, elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, respeitados os critérios de segurança e saúde propostos pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Osasco e as diretrizes e condições do Comitê de Combate ao COVID-19 do Governo do Estado de São Paulo, nos termos dos Decretos Estaduais nº 64.881/2020 e nº 64.994/2020 e suas respectivas alterações.

Art. 2º. As medidas da Fase de Transição consistem no retorno das seguintes atividades presenciais, no período de 17 a 30 de abril de 2021:

- a) atividades comerciais;
- b) atividades religiosas
- c) atividades de serviços:
 - restaurantes e similares;
 - salões de beleza e barbearia;
 - atividades culturais;
 - academias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de abril de 2021.

ROGÉRIO LINS
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 11, de 26 de março de 2021.

**Dispõe sobre indeferimento de pedido de inscrição no
Conselho Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 28 de janeiro, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014,

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco,

Resolve:

Art 1º - Indeferir o pedido de inscrição da Associação Veracidade, pelo fato de seu Projeto Pira Vivo não estar adequado a legislação da Assistência Social.

Osasco, 05 de abril de 2021.


Ana Caroline de Jesus
Presidenta do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 12, de 26 de março de 2021.

Dispõe sobre indeferimento de pedido de inscrição no
Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 28 de janeiro, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

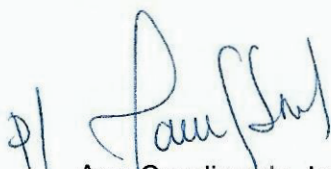
Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco,

Resolve:

Art 1º - Indeferir a inscrição da Associação Brasileira Autismo Conexão - ABRAAC, por sua oferta não ser atividades da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Osasco, 05 de abril de 2021.


Ana Caroline de Jesus
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 13, de 26 de março de 2021.

Dispõe sobre indeferimento de pedido de inscrição no
Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 28 de janeiro, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014,

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco,

Resolve:

Art 1º - Indeferir a inscrição do Instituto Inovação Social, por sua oferta não ser atividades da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Osasco, 05 de abril de 2021.


Ana Caroline de Jesus
Presidenta do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 14, de 26 de março de 2021.

Dispõe sobre indeferimento de pedido de inscrição no
Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 28 de janeiro, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014,

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco,

Resolve:

Art 1º - Indeferir a inscrição da Bem Mais Saúde, por sua oferta não ser atividades da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, ter certificação no Conselho Municipal da Saúde.

Osasco, 05 de abril de 2021.


Ana Caroline de Jesus
Presidente do CMAS



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER TÉCNICO Nº 65/2021-CMDCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020316/2020
OBJETO: “NÚCLEO DE APOIO PSICOSSOCIAL”

PARECER TÉCNICO
(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **Associação Comunitária Nossa Senhora Do Carmo - ANOSCAR.**

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da **Secretaria de Saúde.**

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – **Associação Comunitária Nossa Senhora Do Carmo - ANOSCAR.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP- CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela **OSC - Associação Comunitária Nossa Senhora Do Carmo - ANOSCAR – Projeto “Núcleo de Apoio Psicossocial”** devidamente adequado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento, financiados com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto**, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinando com o inciso II do referido artigo, qual seja: Art. 41 “[...] na hipótese de

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...] e Art. 41, II "[...] a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]".

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado as **Fls. 029 a 049** do Processo Administrativo nº **020316/2020**, culminando assim na aprovação do projeto pelo CMDCA.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil - **Associação Comunitária Nossa Senhora Do Carmo - ANOSCAR**, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica.

d) da viabilidade de sua execução:

A **OSC - Associação Comunitária Nossa Senhora Do Carmo - ANOSCAR**, tem por finalidade a realização, acompanhamento e tratamento de distúrbios psicológicos, comportamentais e emocionais a 15 crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de OSASCO, assim como realizar acompanhamento social e psicológico as famílias e capacitação para professores. A OSC demonstra de capacidade para gerir e executar o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em **03 (três)** parcelas quadrimestrais de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a **fls. 48**, para atender: **Pessoal Celetista, Encargos/Férias**.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pelo CMDCA, na forma prevista no art. 6, III, art.45, I, “h” combinada com o art.69 § 1º, 2º, 3º e 6º todos artigos do Decreto Municipal nº11.384/2016.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi designada conforme **Resolução Nº 158/2019** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO no dia 20 de dezembro de 2019.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento, são adequados o que permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco, 14 de abril de 2021.

Pedro Paulo da Silva
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 228/2021-CMDCA

Dispõe sobre inexistência de chamamento Público do *Projeto “Núcleo De Apoio Psicossocial” da Organização da Sociedade Civil – Associação Comunitária Nossa Senhora Do Carmo - ANOSCAR* - em atendimento ao Artigo 42 incisos I e II do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-**CMDCA** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO parecer da **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos** acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC – **Associação Comunitária Nossa Senhora Do Carmo - ANOSCAR - Projeto “Núcleo De Apoio Psicossocial”** e a devida readequação em conformidade com a **Lei Federal nº 13.019/2014** e **Decreto Municipal nº 11.384/2016**, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a **Administração Pública** e as **Organizações da Sociedade Civil**.

CONSIDERANDO que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento**, financiado com recursos captados pela **OSC**, através de **doação direcionada** ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por **inexistência de chamamento público**, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC’s, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” grifo nosso

*Art. 41, II – “a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja **autorizada** em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]” grifo nosso*

RESOLVE

Art.1º - Fundamentar o enquadramento do projeto em questão na condição de inexistência do **Chamamento Público** de acordo com a **Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente** e a **Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I)**, concomitantemente, com a Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de regulamentação nº 9.624/2006;



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Art.2º Registrar que a **OSC** está apta à assinatura do **Termo de Fomento**, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da *Lei Federal nº 13.019/2014* e do *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, em especial, aos *artigos 19, 25 e 38 §1º* do referido decreto;

Art.3º Declarar que a **Associação Comunitária Nossa Senhora Do Carmo - ANOSCAR** atendeu em sua plenitude os critérios estabelecidos no §1º do artigo 38, Decreto Municipal nº 11.384/2016, conforme folhas 1ª até final do Processo Administrativo nº 011347/2019.

Art.4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

Osasco, 14 de abril de 2021.

Pedro Paulo da Silva
Presidente CMDCA

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA/OSASCO - CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO –
BIÊNIO 2020/2021 (Reunião gravada pela ferramenta Google Meet).

Aos dois dias do mês de março de 2021 (02.03.2021), às 10 horas, o Sr. Presidente do Comsea/Osasco, Sr. José de Vilmar fez a primeira chamada para a reunião ordinária do colegiado, previamente marcada para iniciar às 10 horas, dando, em seguida, início à reunião para o bom desenvolvimento da Segurança Alimentar do Município. Esta reunião foi realizada por meio virtual, utilizando-se da ferramenta eletrônica *Google Meet*, através do link <https://meet.google.com/oem-zpix-rjc>, nos termos da Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores, com disponibilização de link de acesso por meio eletrônico, enviada previamente aos membros do Conselho nomeados por meio da Portaria nº 650/2020, publicada em 16 de março de 2020 e retificada em 17 de abril de 2020 (IOMO Osasco), conforme eleição realizada em 26 de novembro de 2019 e posse realizada em 10 de março de 2020 (biênio 2020-2021). A reunião foi gravada pelo Sr. Presidente do colegiado, servindo de apoio para a elaboração da ata. Antecipadamente, o Sr. José de Vilmar agradeceu a conselheira Sra. Selma C. Ferreira pelo apoio e colaboração técnica para a reunião virtual. Em seguida agradeceu a presença dos membros participantes, observando o Regimento Interno do colegiado. Iniciou falando da pauta resumida: 1 – *Leitura e aprovação da Pauta (aprovada)*; 2 – *Leitura e aprovação das atas de reuniões anteriores (aprovadas para publicação atas de novembro e dezembro de 2020)*. 3 - *Avaliação da Segurança Alimentar em 2020, pelo Diretor do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, Sr. João Perez*; 4 – *Adequações das estruturas administrativas da Prefeitura Municipal de Osasco para a gestão da Segurança Alimentar para o exercício de 2021*; 5- *Propostas prioritárias e planejamento do COMSEA Osasco para 2021*; 6 – *Informes gerais e encaminhamentos*. Após leitura da pauta registrou-se a presença dos seguintes membros do colegiado: *Maria Angela Casellato (Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente)*, *Regiane Celia Belotti de Oliveira (SETRE)*, *Vanessa de Oliveira (SEPLAG)*, *Selma C. Ferreira (SEPLAG)*, *João Perez (Gabinete do Prefeito/Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional)*, *Assistente Social Elaine Santos de Souza (Instituição Lar Jesus entre as crianças)*, *Jacques Dimas Albuquerque de Souza (Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e similares de Osasco e Região até Alphaville)*, *Diego de Oliveira Rodrigues (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)*, *Jair Cesar Alves de Queiroz (Associação Grupo do Bem)*, *José de Vilmar Ferreira Leite (Presidente/sociedade civil/Cooper-Areis)*, *Karina Sbrogio Reis Cabassa (Secretaria de Assistência Social)*, *Luciana da Silva Sampaio Jorge (Secretaria Municipal de Saúde)*. Aprovada a pauta. A Sra. Selma C. Ferreira fez um informe inicial sobre o uso da tecnologia da informação, que será a última reunião neste link do *google meet* em razão das novas plataformas de uso da Prefeitura (novo

link e sistema a ser estudado pelos membros para a próxima reunião). O **item 2**, sobre as atas de novembro e dezembro de 2020, ambas **aprovadas por unanimidade para publicação** no IOMO. **Itens 3 e 4**: o Sr. João Perez manifestou-se sobre a segurança alimentar de 2020 e sobre a reorganização administrativa. Informando sobre o acompanhamento do COMSEA nos trabalhos das secretarias voltados à segurança alimentar e sobre avanços nas políticas públicas e ações nas secretarias de educação, assistência social, banco de alimentos, entre outros, destacando os dados do Banco de Alimentos, colocando à disposição do conselho (aproximadamente 700 toneladas de alimentos que, após triagem, são destinados para cerca de 2.300 famílias por semana e 9.200 kits doados por mês, em valores aproximados, pelo programa Banco de Alimentos), no combate ao desperdício de alimentos e na garantia do direito humano à alimentação adequada. Informou sobre a reorganização administrativa, passando o Departamento de Abastecimento e Segurança Alimentar para o Gabinete do Prefeito/Fundo Social, como Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional. Destacou que alguns ajustes poderão ser oportunamente realizados, estando em fase de estudo e adaptação. A Sra. Karina Cabassa informou sobre os dados solicitados pela Secretaria de Assistência Social do Estado de São Paulo, sobre a segurança alimentar no período de pandemia. Em resumo, foi citado pela Sra. Karina Cabassa que (principais ações emergenciais e extras voltadas a segurança alimentar, sem prejuízo das ações já realizadas permanentemente pelas secretarias e programas públicos em 2020): a Secretaria de Saúde distribuiu leite para 12 (doze) famílias de crianças nascidas de mães com HIV positivo, desde o nascimento até seis meses de vida. Distribuiu 109 (cento e nove) cestas básicas para pacientes em tratamento supervisionado de tuberculose (distribuição mensal). São ações programáticas e permanentes da Secretaria de Saúde, com recurso específico. A Secretaria de Educação, no início da pandemia, realizou distribuição de leite com recurso estadual para aproximadamente 7.956 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis) crianças em situação de vulnerabilidade social de maio a dezembro de 2020. Distribuiu cestas básicas para aproximadamente 70.924 (setenta mil e novecentos e vinte e quatro) crianças matriculadas na rede pública de ensino no mês de abril de 2020 (com recurso federal); distribuiu cartão alimentação para cerca de 73.000 (setenta e três mil) crianças matriculadas na rede no mês de maio de 2020 até a presente oportunidade (recursos municipal e federal). O Banco de Alimentos distribuiu Leite Nan para 594 (quinhentos e noventa e quatro) famílias nos meses de junho e outubro de 2020, cestas básicas para aproximadamente 2.928 (duas mil e novecentos e vinte e oito) famílias nos meses de abril, junho, agosto e dezembro/2020. Distribuiu água mineral no mês de abril de 2020 (2 mil). A Secretaria de Assistência Social distribuiu 110 litros de leite semanalmente, entre os meses de abril e dezembro, do programa Viva Leite, para a ULPI. No mês de abril de 2020 recebeu da Coordenação de Desenvolvimento Social da Secretaria do Estado 4.020 (quatro mil e vinte latas) aproximadamente do suplemento Fortfit e esses foram distribuídos entre os idosos da ULPI (26 idosos), Lar Bussocaba (51 idosos), serviço de atendimento domiciliar que beneficiou 30 (trinta) famílias e para distribuição pelo Banco de Alimentos. A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social forneceu cestas básicas do programa Alimento Solidário em duas remessas para famílias inscritas no CadÚnico. A primeira remessa distribuiu aproximadamente 23.000

(vinte e três mil) cestas e a segunda remessa aproximadamente 19.400 (dezenove mil e quatrocentos) cestas básicas nos meses de maio e agosto de 2020. Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) pessoas em situação de rua foram cadastradas no Bom Prato para receber café da manhã, almoço e jantar sem custo, desde o início da pandemia até o momento. 72 (setenta e duas) latas do suplemento Nutren Sênior também foram utilizadas na ULPI (em andamento). Em parceria com o Ifood, captada pelo Banco de Alimentos, houve a doação de aproximadamente 3.960 (três mil e novecentos e sessenta) refeições para pessoas em situação de rua no mês de junho de 2020 (atendidas no serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua da Secretaria de Assistência Social). Aproximadamente 50 (cinquenta) pessoas em situação de rua foram abrigadas em hotéis na cidade entre os meses de agosto e outubro de 2020 (com refeição). Na segurança alimentar, ainda há dados do Fundo Social de Solidariedade (distribuição de cestas básicas) e do Bom Prato, que poderão ser oportunamente apresentadas, políticas públicas importantes para a segurança alimentar. É possível consultar o relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania (dados públicos) sobre informações do Município de Osasco (*CadÚnico, Bolsa Família, BPC, equipamentos da rede socioassistencial do SUAS, equipamentos de segurança alimentar, entre outros*). Informações compartilhadas aos membros do COMSEA. O Sr. Vilmar parabenizou os trabalhos realizados, conforme apresentação dos dados, destacando que a mudança do Departamento de Segurança Alimentar para o Gabinete do Prefeito/FSS demonstrou avanço na política de segurança alimentar. O Sr. João Perez destacou que existem unidades, em outras secretarias (educação, saúde, assistência social, por exemplo, que atuam na segurança alimentar) sendo um trabalho intersetorial. O Sr. Jair ressaltou que é possível melhorar mais, citando recursos do CMAS para reutilização, sendo explicado pela Sra. Karina sobre o período de pandemia. A Sra. Elaine Santos informou que foram distribuídas Leite e Cestas Básicas pelo Lar Jesus para famílias cadastradas pelo Banco de Alimentos. O Sr. Vilmar abordou 3 itens importantes para o planejamento de 2021, sendo manifestado em reunião pública do PPA: 1 - criação do fundo financeiro para a segurança alimentar (destacando que os Bancos de Alimentos sobrevivem por doação, e há muita demanda e o fundo poderá auxiliar a segurança alimentar do Município); 2 – estímulo à criação de cooperativa de compostagem, para aproveitar o alimento ao máximo, preservando o meio ambiente, gerando emprego e renda e produzindo insumos para a produção da agricultura urbana e familiar; 3 – pesquisa sobre os dados de insegurança alimentar no Município de Osasco, identificando a necessidade por alimentos (famílias em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar). O Sr. Presidente também sugeriu ato de destaque em razão do aniversário de criação do Banco de Alimentos. O Sr. João Perez, em resumo, defendeu a criação do fundo municipal de segurança alimentar, tendo apresentado Minuta de Projeto de Lei que se encontra em análise na Secretaria de Finanças, Planejamento, já sido analisado previamente pela Procuradoria do Município (Processo Administrativo nº 14.964/2020 em trâmite). O Fundo de Segurança Alimentar proposto será voltado para a segurança alimentar, para captar doações em recursos e bens, aprimorando a atuação do Banco de Alimentos junto à comunidade. Informou sobre a eventual necessidade de adequação da Lei do COMSEA e da CAISAN, com a alteração e reorganização administrativa

implementada em 2021 (Lei Municipal nº 389/2020). Sobre a compostagem, o Banco de Alimentos vem realizando estudos junto à Secretaria de Meio Ambiente, para utilizar os resíduos orgânicos nas hortas locais. Como participação da sociedade civil, dada a oportunidade pelo Sr. Presidente, a Sra. Deisedai falou sobre a co-verança da Altivoz, informando que uma das militâncias da Altivoz é a segurança/soberania alimentar. Uma das pautas é a agroecologia urbana, destacando ainda a economia solidária. O objetivo, ao lado da Sra. Janine, é levantar a pauta da agroecologia urbana. Informou sobre as 12 (doze) hortas de Osasco e a necessidade de se utilizar parte do que é produzido para as hortas se estender para as escolas, por exemplo. O Sr. Vilmar ressaltou sobre os assuntos mencionados pela Altivoz, destacando a necessidade de visitas às hortas urbanas em 2021, sendo importante envolver também o Meio Ambiente e sua equipe técnica. A Sra. Elaine Santos manifestou-se no sentido de que a cooperativa de compostagem será de grande valia para geração de renda para os munícipes em vulnerabilidade social. O Sr. João Perez informou que o Contrato com a Caixa Econômica Federal para modernização do Banco de Alimentos foi assinado pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial da União em janeiro de 2021, em fase de apresentação de documentos entre a Secretaria de Obras, Planejamento e Caixa Econômica Federal objetivando iniciar, posteriormente, a licitação. No **item de informes**, o Sr. Vilmar falou sobre a participação na reunião pública do projeto do PPA (Plano Plurianual de 2022-2025) e sobre reunião com o Chefe de Gabinete do Prefeito, buscando fazer a defesa da segurança alimentar junto ao Governo Municipal, e o secretário se colocou à disposição para colaborar nos trabalhos realizados pelo conselho e pelos equipamentos que atuam na segurança alimentar. Também haverá a possibilidade de participação do Chefe de Gabinete em reunião do COMSEA, a ser oportunamente agendada. O Sr. Jacques Dimas falou sobre o drama vivenciado pelo setor de hotéis, restaurantes, bares e similares, em razão da pandemia. Abordou o cenário impactado pelos decretos de restrição, afetando a questão de empregos e os proprietários dos estabelecimentos. O setor está utilizando-se dos protocolos de segurança e saúde. O sindicato entende que está sendo prejudicado por eventos não regularizados, que pioram o cenário da pandemia. Destacou que, com a vacinação, espera-se a melhora do cenário e das atividades. A Sra. Vanessa destacou a fala do Sr. Vilmar sobre a elaboração do PPA, com os conselhos municipais e setores da saúde e educação, informando sobre oficinas temáticas e discutir os problemas e soluções para o enfrentamento, buscando alcançar a população na discussão do Plano. Sobre a revisão do Plano Municipal de Segurança Alimentar, os trabalhos serão retomados na CAISAN, informando que com a reforma administrativa houve mudanças na organização administrativa, sendo necessário adequação, também impactado pelo período de pandemia. O Sr. Vilmar informou ser importante definir um Plano de Trabalho do Conselho para 2021, para organizar as ações do colegiado, assim como realizar um ato em razão do aniversário de criação do Banco de Alimentos. O Sr. João Perez tratou sobre a Rede Metropolitana de Bancos de Alimentos, que está atualizando seu termo de cooperação com os Municípios da Grande São Paulo e capital. Participaram da reunião os conselheiros e representantes da sociedade civil: *Maria Angela Casellato (Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente)*, *Regiane Celia Belotti de Oliveira (SETRE)*, *Vanessa de Oliveira (SEPLAG)*, *Selma*

Ferreira (SEPLAG), João Perez (Gabinete do Prefeito/Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional), Assistente Social Elaine Santos de Souza (Instituição Lar Jesus entre as crianças), Jacques Dimas Albuquerque de Souza (Sindicato dos Hotéis, restaurantes, bares e similares de Osasco e Região), Diego de Oliveira Rodrigues (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), Jair Cesar Alves de Queiroz (Associação Grupo do Bem), José de Vilmar Ferreira Leite (Presidente/ sociedade civil/Cooper-Areis), Karina Sbrogio Reis Cabassa (Secretaria de Assistência Social), Luciana da Silva Sampaio Jorge (Secretaria Municipal de Saúde), Deisedai Oliveira e Janine Lais Poltronieiri (sociedade civil/mandato coletivo Ativoz). Sendo assim às 11:30h, encerrou-se a presente reunião de 02.03.2021, lida e aprovada por unanimidade, que será devidamente publicada. Não havendo mais nada a tratar eu, José de Vilmar Ferreira Leite e João Perez, lavramos a presente ata.

João Perez
Secretário executivo do COMSEA

José de Vilmar Ferreira Leite
**Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
de Osasco – COMSEA/OSASCO**



RESUMO DAS PORTARIAS
16.04.2021

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2363/21 - EXONERAR, GENIVALDO LUCIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL** - da Coordenadoria da Defesa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2364/21 - EXONERAR, A PEDIDO, CAROLINA DARLY NEIVA DE SOUZA, 195.231 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 04.163/2020; Contrato nº 021/2021; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **ABVI ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**; Assunto: Locação predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Antônio José Nurchis, nº 391, Vila Yolanda, Osasco/SP, CEP: 06124-080, destinado à REPÚBLICA DE JOVENS – da Secretária de Assistência Social, conforme manifestação da Secretária de Assistência Social à fl. 03/05, Termo de Concordância da LOCADORA à fl. 134, parecer jurídico à fl. 141/159, ratificação à fl. 161 e despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 162; Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 32.675/2019; Contrato nº 022/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **PLANETA EDUCAÇÃO, GRÁFICA E EDITORA LTDA.**; Assunto: Realização de serviços educacionais do PROGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DENOMINADO “EU TENHO FUTURO”, tudo de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital de Concorrência nº 006/2020 as fls. 511 a 537 e Proposta de Preços da CONTRATADA, às fls. 3.942/4.003; Valor total: R\$ 5.946.960,43 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 02.066/2020; Termo de Aditamento nº 051/2021 ao Contrato nº 098/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.**; Assunto: Aditamento ao Contrato nº 098/2020, para readequação da planilha de serviços, sem alteração do valor contratual, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 3.888, Replanilhamento do cronograma de Serviços às fls. 3.895/4.086, manifestação da Secretaria de Serviços e Obras acostada às fls. 4.494/4.495, parecer jurídico às fls. 4.486/4.487 e 4.497/4.500 e autorização do Senhor Secretário de Serviços e Obras à fl. 4.503.

Processo: 02.066/2020; Termo de Aditamento nº 052/2021 ao Contrato nº 099/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; Assunto: Aditamento ao Contrato nº 099/2020, para readequação da planilha de serviços, sem alteração do valor contratual, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 4.087, Replanilhamento do cronograma de Serviços às fls. 4.096/4.488, manifestação da Secretaria de Serviços e Obras acostada às fls. 4.494/4.495, parecer jurídico às fls. 4.486/4.487 e 4.497/4.500 e autorização do Senhor Secretário de Serviços e Obras à fl. 4.503.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva

Processo: 03.934/2017; Termo de Aditamento nº 053/2021 ao Contrato de Locação Predial nº 019/2018; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **ORLANDO CORRAINI FILHO e IZILDINHA MAZZONI CORRAINI**; Assunto: Renovação da Vigência do Contrato nº 019/2018, destinado a Locação do imóvel situado na Rua Amador Bueno, nº 491, Jardim Piratininga, Osasco/SP, CEP: 06016-020, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada de 07 de março de 2021, onde está instalado o Cartório da 331ª Zona Eleitoral de Osasco, conforme Termo de Concordância dos Locadores à fl. 229, manifestação da Secretaria da Administração, acostada à fl. 246 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração à fl. 264; Valor mensal: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 08.369/2010; Termo de Renovação nº 054/2021 ao Contrato de Locação Predial nº 024/2018; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **ANTONIO CARLOS MENEZES BARBOSA e MARIA MADALENA DE ANDRADE BARBOSA**; Assunto: Renovação da Vigência do Contrato nº 024/2018, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada a partir de 13 de março de 2021, conforme manifestação da Secretaria da Administração de fl. 406 e da Secretaria de Segurança e Controle Urbana à fl. 405, Termo de Concordância dos LOCADORES à fl. 433, Parecer Jurídico às fls. 451/452, Ratifico à fl. 453 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração de fl. 454; Valor mensal: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 15.117/2017; Termo de Renovação nº 055/2021 ao Contrato de Locação Predial nº 018/2018; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **TRANSPORTADORA R.B. LTDA.**; Assunto: Renovação da vigência do Contrato nº 018/2018, por mais 36 (trinta e seis) meses, com data retroativa contada a partir de 06 de março de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, à fl. 173, Termo de Concordância da LOCADORA à fl. 229, Parecer Jurídico às fls. 243/245, Ratifico à fl. 246 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração de fl. 247; Valor mensal: R\$ 16.537,50 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva

Processo: 24.894/2014; Termo de Renovação nº 056/2021 ao Contrato nº 026/2018; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **RECON TECNOLOGIA LTDA.**; Assunto: Renovação da vigência do Contrato nº 026/2018, por mais 36 (trinta e seis) meses, contada a partir de 15 de março de 2021, conforme manifestação da Secretária de Saúde pela renovação contratual à fl. 274/275, parecer jurídico à fl. 331, ratificação à fl. 333 e despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 334; Valor mensal: R\$ 73.250,00 (setenta e três mil e duzentos e cinquenta reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 01.111/2019; Termo de Aditamento nº 058/2021 ao Contrato nº 016/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2020, por mais 12 (doze) meses, contada de 25 de março de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada às fls. 1.671/1.678, Nova Proposta da CONTRATADA às fls. 1.628/1.635, Parecer Jurídico às fls. 1.688/1.697, Ratificação à fl. 1.699 e Despacho de Autorização do Senhor Prefeito à fl. 1.670; Valor estimado: R\$ 21.881.787,14 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 06.482/2020; Termo de Aditamento nº 063/2021 ao Contrato nº 057/2020; Contratante: Município de Osasco/C.M.D.C.A.; Contratado: **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 057/2020, por mais 02 (dois) meses, contada de 23 de março de 2021, conforme manifestação do C.M.D.C.A. – Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – Osasco, constante às fls. 775/777 e 795/796, Parecer Jurídico às fls. 802/803, ratificação à fl. 805 e autorização do Excelentíssimo Prefeito à fl. 806; Valor: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais); e Vigência: 02 (dois) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO:**

Na Edição da 2.020, da IOMO de 07 de abril do ano em curso leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.303 / 2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI – CNPJ nº 04.436.006 / 0001-67

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 166.565,30 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), referente ao período de 16.01 a 31.01.2021.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 06 de abril de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.987 / 2018****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – VARA DA FAMILIA E SUCESSÕES**

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 311.121,58 (trezentos e onze mil, e cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), referente ao encerramento do contrato de locação em 16.03.2020.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 06 de abril de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021****EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Osasco** RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2021, publicado em 05 de março de 2021 na Imprensa Oficial do Município – IOMO para constar o que segue:

– no Anexo II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**A) Onde se lê na parte de Conhecimentos Gerais:**

Noções de Informática: MS-Windows 2010:...

Leia-se:

Noções de Informática: MS-Windows 10:...

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2021 e nos seus Anexos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de abril de 2021
Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Interna SC N° 009/2021

Estabelece as seguintes medidas temporárias para a contenção do contágio do novo Coronavírus (COVID 19) no âmbito da Secretaria de Cultura

Cláudio Henrique da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial de Saúde, classificou, em 11 de março de 2020, a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), como pandemia mundial;

CONSIDERANDO, o aumento recente de casos, internações e óbitos, intensificado pelas variantes em circulação pelo país e altíssima capacidade de transmissão do vírus pelo contágio de pessoas infectadas;

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo na data de 13 de abril, revogando as Medidas emergenciais e prorrogando a quarenta em todo o Estado de São Paulo, bem como a FASE VERMELHA do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 12.862, de 09 de abril de 2021 que dispõe sobre a Medida de Quarentena de que trata o Decreto n° 13.399, de 23 de março de 2020, a prorrogação da Fase Vermelha do Plano São Paulo, prevista no decreto n° 12.808, de 05 de março de 2021, e a revogação das Medidas Emergenciais dispostas no Decreto n° 12.823 de 12 de março de 2021, conforme especifica;

CONSIDERANDO a Portaria Interna n° 05/2021 que estabelece medidas temporárias para a contenção do contágio da COVID -19, no âmbito da Secretaria de Cultura;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado as medidas até a data de 18 de abril de 2021, podendo ser prorrogadas conforme os avanços do quadro de pandemia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de orientações e medidas determinadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Osasco para enfrentamento da pandemia.

Osasco, 15 de abril de 2021

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

Ref.: MEMOS DFCU /SEDEI Nº 16/2021 e Nº 17/2021

Assunto **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE****Despacho:**

01) Por descumprimento das Regras e Restrições de atividades comerciais estabelecidas nos Decretos Municipais nºs 12.399 / 2020, 12.808 / 2020, 12.810 / 2020, 12.823 / 2020 e 12.847 / 2020 e Plano São Paulo de Combate a Pandemia, de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do CORONAVIRUS (COVID-19).

Foram DETERMINADOS o ENCERRAMENTO das atividades mediante LACRE nas portas dos seguintes estabelecimentos comerciais:

01	ADEGA WC, localizado na Rua Agostinho Navarro, 1140 – Jd. Conceição, Osasco - SP	LACRADO EM 25/03/2021
02	ADEGA, localizado na Avenida Benedito Alves Turibio, 101, Jd. Veloso, Osasco - SP	LACRADO EM 25/03/2021
03	MERCADEGA MXF, localizado à Rua Luiza Rossini Tirola, 35, Km 18 - Osasco - SP	LACRADO EM 03/04/2021
04	BAR, localizado na Avenida Dr. Alberto Jackson Byington, 166- Vila Menck - Osasco - SP	LACRADO EM 03/04/2021
05	BAR DO PARDAL, localizado na Avenida Dr. Alberto Jackson Byington, 08- Vila Menck - Osasco - SP	LACRADO EM 03/04/2021
06	CHICO BAR CEDE SPORT CRYSTAL, localizado na Avenida Dr. Alberto Jackson Byington, 152- Vila Menck - Osasco - SP	LACRADO EM 03/04/2021
07	NOIZ REPÔE ALIMENTOS E BEBIDAS, localizado na Rua Quinze de Novembro, 53 – casa A – Jardim Cipava, Osasco - SP	LACRADO EM 11/04/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 16 de abril de 2021.



JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 122/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.463/2021****DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021**CONTRATANTE:** Fundo Social de Solidariedade**CONTRATADA:** ELO TEXTIL LTDA.**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Roupa de Cama, Mesa e Banho**VALOR:** R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 123/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.463/2021****DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2021**CONTRATANTE:** Fundo Social de Solidariedade**CONTRATADA:** COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI.**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Roupa de Cama, Mesa e Banho**VALOR:** R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 124/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.463/2021****DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2021**CONTRATANTE:** Fundo Social de Solidariedade**CONTRATADA:** CEREZZO COMERCIAL DE PROD. E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Roupa de Cama, Mesa e Banho**VALOR:** R\$ 16.580,00 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta reais)¹**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 168/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.889/2021****DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2021**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município**CONTRATADA:** MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Saco de Lixo**VALOR:** R\$ 158,50 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 169/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.889/2021****DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2021**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município**CONTRATADA:** ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Saco de Lixo**VALOR:** R\$ 168,40 (cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 170/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.889/2021
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021
CONTRATANTE: Controladoria Geral
CONTRATADA: JS COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Saco de Lixo
VALOR: R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos)

PUBLICAR POR OMISSÃO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 172/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.663/2021
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: JR PORTELA COM. DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS AUTOMOBILÍSTICOS EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pneus
VALOR: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 175/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.535/2021
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer
CONTRATADA: EXITUS COM. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo
VALOR: R\$ 6936,00 (novecentos e trinta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 183/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.476/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 184/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0263/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.476/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: MC COM. DE ÁGUA MINERAL E GÁS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 185/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.170 /2021
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Administração
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório
VALOR: R\$ 11.165,05 (onze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 191/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.234/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: MOGMA COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Eletroeletrônico, Eletrodoméstico e Móveis
VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 237/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.635/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: VALE VERDE IND. E COM. DE URNAS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Urnas e Correlatos
VALOR: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 238/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.635/2021
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: THB DIST. DE URNAS MORTUÁRIAS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Urnas e Correlatos
VALOR: R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 239/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.635/2021
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: MAX COM., REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Urnas e Correlatos
VALOR: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 240/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.635/2021
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Urnas e Correlatos
VALOR: R\$ 10.810,70 (dez mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 262/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.824/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: RDM MATERIAID DE CONSTRUÇÃO E MBILIÁRIO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 263/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.824/2021
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: CIMO ALIMENTOS COMÉRCIO & EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 264/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.824/2021
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 276/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.269/2021
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: SUZAPAPER COM. DE PAPELARIA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 1.122,60 (hum mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 284/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.635/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: L C KLIEMANN

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Urnas e Correlatos

VALOR: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 287/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.955/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: CIMO ALIMENTOS COMÉRCIO & EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 307/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.121/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COM. REPR. E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis

VALOR: R\$ 17.591,52 (dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 308/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.121/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COM. REPR. E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis

VALOR: R\$ 4.845,24 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 309/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.121/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COM. REPR. E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis

VALOR: R\$ 17.591,52 (dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 310/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.121/2021****DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social**CONTRATADA:** MAX COM. REPR. E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis**VALOR:** R\$ 3.014,74 (três mil, quatorze reais e setenta e quatro centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 311/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.565/2021****DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2021**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral**CONTRATADA:** O MOVELEIRO CCOMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Eletroeletrônico, Eletrodoméstico e Móveis**VALOR:** R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 314/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.498/2021****DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura**CONTRATADA:** ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Saco de Lixo**VALOR:** R\$ 4.358,40 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 316/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.582/2021****DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação**CONTRATADA:** ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Saco de Lixo**VALOR:** R\$ 34.304,24 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 317/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.582/2021****DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação**CONTRATADA:** JS COMERCIAL LTDA.**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Saco de Lixo**VALOR:** R\$ 9.532,80 (nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 323/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.563/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços de Obras

CONTRATADA: JS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Saco de Lixo

VALOR: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 324/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.563/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Saco de Lixo

VALOR: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 331/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.310/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: RDM MATERIAID DE CONSTRUÇÃO E MBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 1.940,44 (um mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 332/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.880/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 5.001,60 (cinco mil e um reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 333/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.507/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 7.699,00 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 334/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.509/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: SUZAPAPER COM. DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 9.847,86 (nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 335/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.580/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 336/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.580/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 643,10 (seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 337/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.580/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: SUZAPAPER COM. DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 349,16 (trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 348/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.373/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 3.935,70 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 349/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.373/2021****DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**CONTRATADA:** TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório**VALOR:** R\$ 3.171,67 (três mil, cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 353/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.062/2021****DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde**CONTRATADA:** TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório**VALOR:** R\$ 57.965,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 354/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.068/2021****DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde**CONTRATADA:** RVS COMERCIAL EIRELI**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório**VALOR:** R\$ 144.048,00 (cento e quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 363/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO CIOESTE Nº 040/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.419/2021****DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde**CONTRATADA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos**VALOR:** R\$ 56.548,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 367/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.918/2021****DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção**VALOR:** R\$ 12.883,90 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 368/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.917/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COM. REPR. E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção

VALOR: R\$ 1.575,20 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 370/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.903/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 11.466,10 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 371/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.896/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COM. REPR. E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 5.785,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 373/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.915/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 3.077,49 (três mil, setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 374/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.906/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: PONTO MIX COML. E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.885/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: FIVE LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS.

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Banheiro Químico

VALOR: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.849/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAX COM. REPR. E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços para Fornecimento e Instalação de Faixas e Banners

VALOR: R\$ 715.287,50 (setecentos e quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.309/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco

CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Cestas Básicas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 16/04/2021 a 15/04/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **16.543/2020** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO EJAPRO – EJA COM ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **19/04/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **04/05/2021 às 10h00min.**

Osasco, 15 de abril de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****Processo: 003548/2021****INTERESSADO: FIEO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO.****DEFIRO****AUTO DE MULTA 87948****FABIO GROSSI****SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5159/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Comunidade Teológica Amor e Verdade, estabelecida na R Sergipe, 90 - Taboão - São Roque, inscrita no CNPJ 02.790.552/0002-57, pelo valor total de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Osasco, 09 de abril de 2021.


Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5394/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Maxlav Lavanderia Especializada S.A, estabelecida na Av Vigato - 520, Dist. Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$ R\$54.363,85 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Osasco, 15 de abril de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5392/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Maxlav Lavanderia Especializada S.A, estabelecida na Av Vigato - 520, Dist. Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$ R\$74.531,64 (Setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Osasco, 15 de abril de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 012/2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **D.F.S., funcionária estatutária, ocupante do cargo de Técnico de Gestão – Inspetor de Aluno, matrícula nº. 2755, nomeada pela Portaria nº. 35/12 de 14/09/2012, de A.M.B., funcionária estatutária, ocupante do cargo de Técnico de Gestão – Inspetor de Aluno, matrícula nº. 2870, nomeada pela Portaria nº. 55/13 de 27/08/2013 e de E.S.C., funcionária estatutária, ocupante do cargo de Técnico de Gestão – Inspetor de Aluno, matrícula nº. 2819, nomeada pela Portaria nº. 20/13 de 08/03/13**, para apurar as possíveis infrações disciplinares passíveis de punição de advertência e suspensão, nos termos do art. 4, II, III, VI e XII, cc art. 15 e 17, inciso IV da Lei Complementar nº. 138/2005., devendo serem CITADAS para interrogatório e defesa da acusações que lhes são feitas no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

O processo em referência será cometido pela Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº. 031/2020, publicada no IOMO de 29/05/2020, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/20

Processo Administrativo n.º 109/20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE IP DEDICADO, EM FIBRA ÓPTICA, CONFORME ANEXO I.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: WIRELESS COMM SERVICES LTDA

Prazo: DOZE MESES.

Valor total: R\$ 112.130,64.

Osasco, 26 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 007/19 – I
ADITAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 250/19

CONCORRÊNCIA N.º 001/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DO PRÉDIO DA UNIDADE II PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO
DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA ZONA
NORTE SITUADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS N.º 900**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE
OSASCO**

CONTRATADO: TETO CONSTRUTORA S.A

VALIDADE: 120 DIAS

VALOR TOTAL: R\$ 1.989.278,93.

OSASCO, 09 DE ABRIL DE 2021.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	SALDO EM 31/03/2021
NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 7,088989%	10.156.323,89
NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,997524%	3.974.213,70
NTN-B 2045 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,254902%	2.649.475,80
NTN-F 2029 TÍTULOS PÚBLICOS TN 12,00%	5.208.679,54
LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,03%	5.135.586,32
LTN 2024 TÍTULOS PÚBLICOS TN 6,10%	5.133.952,11
BB PREV IDKA 2 TP RF	19.167.921,10
BB PREV IRF-M FI RF	17.901.466,37
TOWER IMA-B 5 FI RF	1.530.787,66
BB PREV FLUXO FIC FI RF	278.465,33
BB PREV REF DI PERFIL FIC FI RF	28.645.448,83
CAIXA BRASIL REF DI FI LP	7.871.653,16
LME REC IPCA FIDC MULT	3.199.893,00
PIATÁ FI RF PREV CP LP	2.730.666,69
INCENTIVO FIDC MULT	48.483,65
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	1.144.137,99
W7 FIP	9.951.447,94
HAZ FII	5.692.058,63
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS VII RF	703.879,23
BRA1 FI RF	653.002,47
GGR INST IMA-B 5 FI RF	4.548.503,52
BARCELONA FI RF	708.747,27
BRANCO INST IMA-B 5 FIC FI RF	19.657.811,26
TOWER II IMA-B 5 FI RF	1.056.841,66
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS XI RF	4.023.602,83
BB PREV IMA-B 5+ TP RF	2.815.392,82
ILLUMINATI FIDC	2.878.544,54
SCULPTOR FIM CP	4.299.322,85
BB PREV ALOC ATIVA FIC FI RF	53.605.946,17
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI RF	57.461.399,29
BRANCO INST IMA-B 5+ FIC FI RF	7.618.865,08
WNG FIC FIM CP	575.847,69
TMJ IMA-B FI RF	1.477.487,22
PYXIS INST IMA-B FI RF	651.947,73
MZL IMA-B FI RF	98.321,56
BRANCO ALOC DINÂMICA FIC FI RF	40.552.034,49
SÃO DOMINGOS FII	608.452,64
AQ3 RENDA FII	113.489,25
BB PREV IMA-B TP FI RF	18.651.701,81
ITAÚ INST ALOC DINÂMICA FIC FI RF	8.033.220,03
CAIXA ALOC MACRO FIC FIM LP	10.178.310,48
CAIXA DIVIDENDOS FIA	3.469.168,74
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FIA	4.835.234,73
CAIXA INFRAESTRUTURA FIA	4.777.453,29
SANTANDER ATIVO FIC FI RF	10.274.669,08
BRANCO INST IMA-B FIC FI RF	7.394.462,61
BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	4.318.782,90
BB ALOC ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF PREV	5.847.596,24
CAIXA BRASIL RF ATIVA FIC FI LP	3.939.203,22
BB PREV IMA-B 5 FIC FI RF	7.081.957,54
CONTA CORRENTE	40.037,26
TOTAL DA CARTEIRA	423.371.899,21

Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro
IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IVO GOBATTO JUNIOR Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros,

Portarias:

Portaria nº 151/20221

Conceder Pensão por Morte a **MARIA ELZA FERREIRA DA SILVA**, em caráter temporário, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) Dercio Cipriano da Silva, ocorrido em 22/01/2021, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário, terá seus efeitos a partir de **22/01/2021**, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 0226/2021.

Portaria nº 153/20221

Conceder Pensão por Morte a **JORGE DA SILVA**, para si e sua filha menor **ISABELA SANTOS SILVA**. Sendo em caráter vitalício, para o 1º dependente (Jorge da Silva - 56 anos); e em caráter temporário, para a 2ª dependente (Isabela Santos Silva 16 anos), em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) Marilisa Santos Silva, ocorrido em 13/01/2021, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário, terá seus efeitos retroagindo a **13/01/2021**, data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 0405/2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 155/20221

Conceder Pensão por Morte a **ELISABETH ASSALI**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) David Carlos Serruya, ocorrido em 03/03/2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário, retroage seus efeitos a **03/03/2019**, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1469/2019.

Portaria nº 156/2021

Conceder Pensão por Morte a **MARCOS AURELIO E SILVA**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) Marajoara Rodrigues Leite e Silva, ocorrido em 04/06/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário, retroage seus efeitos a **04/06/2020**, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1542/2020

Portaria nº 157/20221

Conceder Pensão por Morte a **SANDRA MARIA DE SOUSA PACHECO**, em caráter transitório, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) **Deuzimar de Moura Pacheco**, ocorrido em 21/02/2021, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário, terá seus efeitos retroagindo a **21/02/2021**, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 0578/2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 158/20221

Conceder Pensão por Morte a **MARIA REGINA VALARELLI CANEPPELE**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento d(a) ex-segurado(a) Jose Augusto Caneppele, ocorrido em 27/01/2021, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Este Benefício Previdenciário, terá seus efeitos retroagindo a **27/01/2021**, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 0469/2021.

Portaria nº 159/20221

Conceder Pensão por Morte a **MARIA REGINA VALARELLI CANEPPELE**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) Jose Augusto Caneppele, ocorrido em 27/01/2021, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Este Benefício Previdenciário, terá seus efeitos retroagindo a **27/01/2021**, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 0715/2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



DEFERIMENTO

Processo nº 0400/2021

Interessado (a): JOSÉ LUIZ LUSVARDI GURGEL

Requer Isenção de Imposto de Renda que em 05.04.2021 foi deferido, conforme contido nos autos.

DESISTÊNCIA

Processo Nº 2967/2020 – Matrícula nº 28.488

Interessada: MARIA JOSÉ MAFRA NAITO

Requer a Servidora homologação do pedido de Desistência do processo de Aposentadoria Especial de Professor – 20 horas que foi deferido em 05.04.2021.

Tornar nula a Desistência do PA 0563/2020 com matrícula 80252– conforme publicado no iomo do dia 14.04.2021 as fls 52

Osasco, 16.04.2021

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente